

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
28/05/2008

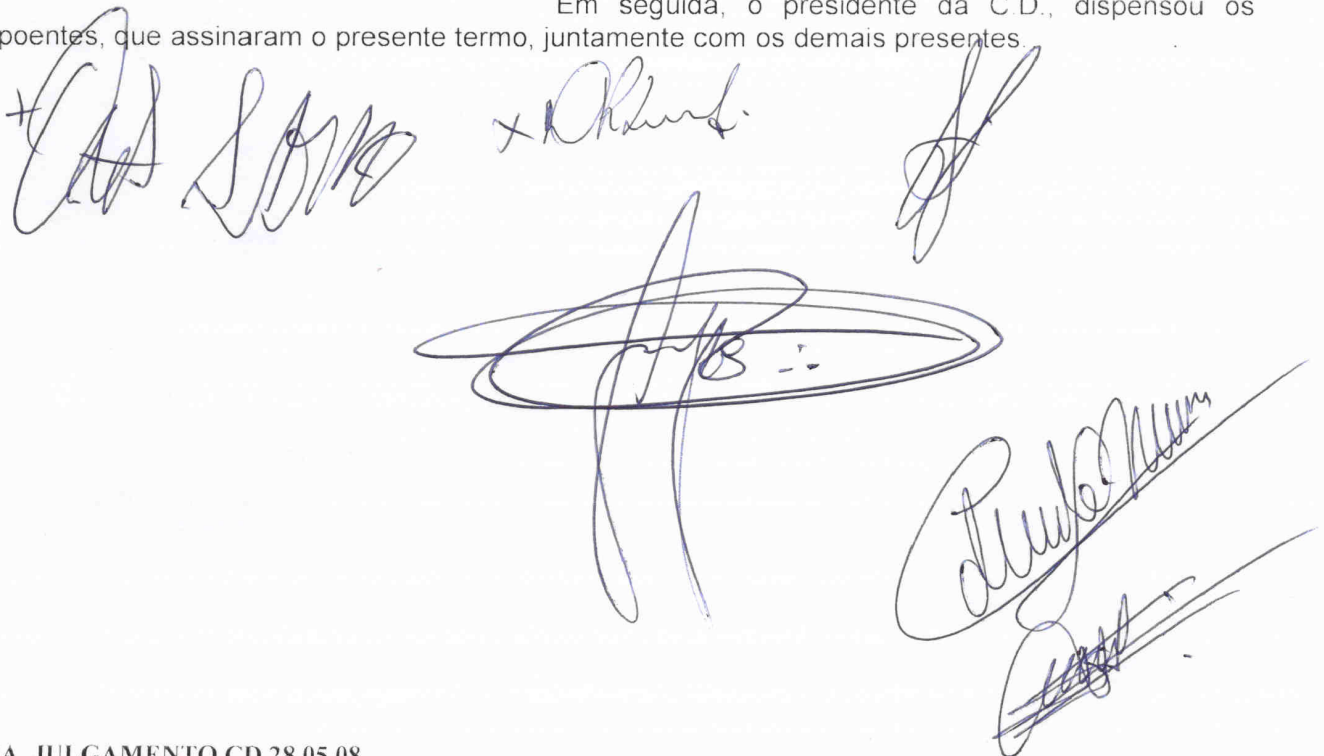
TERMO DE DEPOIMENTOS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os incidentes ocorridos na partida realizada no dia 11/05/2008, pela série B-2 do Campeonato Amador Varzeano 2008, envolvendo as equipes Medieval e Unidos da Zona Sul, onde foi citado o dirigente da equipe Unidos da Zona Sul, Sr. Oretides Silvestre Angelino Filho, art. 4º, I e VI, bem como a denúncia efetuada pela equipe Medieval, onde foi citada a equipe Unidos da Zona Sul, art. 50 do Regulamento do Campeonato, c.c. art. 3º, IV do Anexo Disciplinar.

Presentes na sessão o representante da equipe Medieval, Sr. Hugo Palerosi Junior, o defensor da equipe Unidos da Zona Sul, Sr. Oretides Silvestre Angelino Filho. Respeitando ao princípio do contraditório e da ampla defesa, foi dada oportunidade aos presentes de fazerem perguntas aos depoentes.

Depois de feita a leitura do relatório da representante, Sra. Débora Ribeiro, foi dada a palavra a mesma, se modifica, ou altera alguma coisa, que assim se manifestou: *"Na súmula não tinha a ficha nº20. O Tidinho jogou a ficha na minha cara, me chamando de burra, que eu não sabia ler. Infelizmente, o n. não estava na súmula. PERGUNTAS DAS PARTES. Dada a palavra ao representante da equipe Medieval, assim se manifestou: "Pela foto, não me lembro se ele jogou. Não me é estranho, mas não posso afirmar se ele jogou. Nós nem fizemos chamada, então não tem como saber se ele jogou ou não. Estava muito tumultuado, mau havia começado o jogo e estavam me xingando."* Dada a palavra ao representante da equipe Unidos da Zona Sul, assim se manifestou: *"O dirigente fez esclarecimentos e teceu o pedido de desculpas à representante, sem nenhuma pergunta. Nada mais."*

Em seguida, o presidente da C.D., dispensou os depoentes, que assinaram o presente termo, juntamente com os demais presentes.



The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there are two signatures, one of which appears to be 'José Maria dos Santos'. In the center, there is a signature with a large, circular flourish. On the right, there are two more signatures, one of which appears to be 'Eduardo Luiz Nunes'. The signatures are arranged in a loose horizontal line across the page.

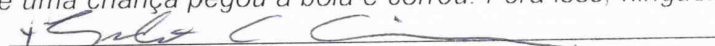
JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
28/05/2008

TERMO DE DEPOIMENTOS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os incidentes ocorridos na partida realizada no dia 11/05/2008, pela série B-2 do Campeonato Amador Varzeano 2008, envolvendo as equipes Medieval e Unidos da Zona Sul, onde foi citado o dirigente da equipe Unidos da Zona Sul, Sr. Oretides Silvestre Angelino Filho, art. 4º, I e VI, bem como a denúncia efetuada pela equipe Medieval, onde foi citada a equipe Unidos da Zona Sul, art. 50 do Regulamento do Campeonato, c.c. art. 3º, IV do Anexo Disciplinar.

Presentes na sessão o representante da equipe Medieval, Sr. Hugo Palerosi Junior, o defensor da equipe Unidos da Zona Sul, Sr. Oretides Silvestre Angelino Filho. Respeitando ao princípio do contraditório e da ampla defesa, foi dada oportunidade aos presentes de fazerem perguntas aos depoentes.

Depois de feita a leitura da denúncia efetuada pela equipe Medieval, foi dada a palavra ao árbitro da partida, Sr. JULIO CESAR DA SILVA, que, lhe apresentada a foto anexa, assim se manifestou: "*Lembro do jogador pela foto mostrada, ele jogou como lateral. Não me lembro o número da camisa que ele jogou. Não conferi a entrada, apenas vi quando ele entrou. Não lembro no lugar de quem ele entrou, ou mesmo quando foi, se foi no primeiro ou segundo tempo Não houve pressão sobre minha arbitragem. O único incidente foi quando o Oretides discutiu com a representante. Quanto as paralisações por sumir as bolas, o campo era aberto, não tendo como controlar, apenas colocando-se gandulas.* PERGUNTAS DAS PARTES. Dada a palavra ao representante da equipe Medieval, assim se manifestou: "*Sem perguntas, pois o árbitro já confirmou.*" Dada a palavra ao representante da equipe Unidos da Zona Sul, assim se manifestou: "*Após o início da partida, apenas a mesária tem controle de quem entra ou quem sai. Não posso afirmar quando o jogador entrou ou saiu, pois quem controla isso é a representante, mas entrou em substituição a outro atleta durante a partida. Ele não entrou jogando. Na época, o rapaz estava com cabelo mais cumprido. Teve uma jogada perto da área da zona Sul, em que ele se chocou com outro atleta. Se trata do jogador de ter atuado na partida irregularmente. Houve um lance fora de campo em que uma criança pegou a bola e correu. Fora isso, ninguém ficava pegando bolas.*" Sem mais perguntas. 

Em seguida, o presidente da C.D., dispensou o depoente, que assinou o presente termo, juntamente com os demais presentes.

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
28/05/2008

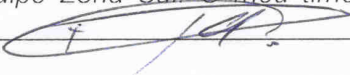
TERMO DE DEPOIMENTOS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os incidentes ocorridos na partida realizada no dia 11/05/2008, pela série B-2 do Campeonato Amador Varzeano 2008, envolvendo as equipes Medieval e Unidos da Zona Sul, onde foi citado o dirigente da equipe Unidos da Zona Sul, Sr. Oretides Silvestre Angelino Filho, art. 4º, I e VI, bem como a denúncia efetuada pela equipe Medieval, onde foi citada a equipe Unidos da Zona Sul, art. 50 do Regulamento do Campeonato, c.c. art. 3º, IV do Anexo Disciplinar.

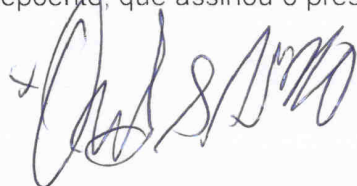
Presentes na sessão o representante da equipe Medieval, Sr. Hugo Palerosi Junior, o defensor da equipe Unidos da Zona Sul, Sr. Oretides Silvestre Angelino Filho. Respeitando ao princípio do contraditório e da ampla defesa, foi dada oportunidade aos presentes de fazerem perguntas aos depoentes.

O defensor da equipe Medieval, autor da denúncia, pediu a oitiva da testemunha JOSÉ DOMINGOS NETO SEGUNDO, RG. Nº 12.787.733-2, o que foi deferido. Advertido sobre falar apenas a verdade sobre os fatos que tem conhecimento, sob as penas da lei.

Depois de feita a leitura da denúncia efetuada pela equipe Medieval, foi dada a palavra à testemunha que, lhe apresentada a foto anexa, assim se manifestou: *"Conheço a pessoa da foto. Foi ele que jogou na partida. Ele não é inscrito na equipe. Eu joguei no campo do Paulo Prata, saindo do jogo, passei perto de onde estava ocorrendo a partida, encontrei o Hugo e parei para conversar. Nisso, vi o rapaz saindo, com a camisa do Zona Sul todo sujo, como se tivesse jogado bola. Chegando em casa, liguei para vizinhos perguntando se ele havia jogado, o que foi confirmado. Peguei uma súmula de um jogo entre Nadir Kenan e Zona Sul, e vi que o time do Zona Sul já estava com as 23 fichas completas. Portanto, jogou como um atleta irregular."* Dada a palavra ao representante da equipe Medieval, assim foi respondido: *"Nada a questionar"* Dada a palavra ao defensor da equipe Unidos da Zona Sul, exercendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fazendo perguntas, assim foi respondido: *"Não tenho o interesse de prejudicar ninguém. Tenho testemunhas de que o atleta mencionado queria uma camisa do meu time, Nadir Kenan, da qual sou treinador, para ele. Eu estava com 4 pessoas dentro do carro, Ricardo Contini, Bruno Flausino, fiz uma ligação para o vizinho do jogador mencionado, e ele confirmou que o atleta jogou. Não tenho um bom relacionamento com o Oretides. Já tive desentendimento pessoal com o Oretides. Os horários de jogos são marcados 9h15, com variação de 30 minutos. Houve possibilidade de terminar o meu jogo e dar tempo de pegar o final do jogo da equipe Zona Sul. O meu time faz o ritual de rezar antes e após os jogos. Sem mais perguntas."*



Em seguida, o presidente da C.D., dispensou o depoente, que assinou o presente termo, juntamente com os demais presentes



ATA JULGAMENTO CD 28 05 08




JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
28/05/2008

TERMO DE DEPOIMENTOS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os incidentes ocorridos na partida realizada no dia 11/05/2008, pela série B-2 do Campeonato Amador Varzeano 2008, envolvendo as equipes Medieval e Unidos da Zona Sul, onde foi citado o dirigente da equipe Unidos da Zona Sul, Sr. Oretides Silvestre Angelino Filho, art. 4º, I e VI, bem como a denúncia efetuada pela equipe Medieval, onde foi citada a equipe Unidos da Zona Sul, art. 50 do Regulamento do Campeonato, c.c. art. 3º, IV do Anexo Disciplinar.

Presentes na sessão o representante da equipe Medieval, Sr. Hugo Palerosi Junior, o defensor da equipe Unidos da Zona Sul, Sr. Oretides Silvestre Angelino Filho. Respeitando ao princípio do contraditório e da ampla defesa, foi dada oportunidade aos presentes de fazerem perguntas aos depoentes.

O defensor da equipe Unidos do Zona Sul, pediu a oitiva da testemunha ADILSON CAPUTO, RG. Nº 34.134.339-0, o que foi indeferido, em razão de ser treinador da equipe Unidos da Zona Sul. Todavia, será ouvido como informante/declarante.

Mostrada a denúncia feita pela equipe Medieval, disse que já fez a leitura e tem conhecimento de seus termos. Igualmente, a denúncia feita pela equipe CSU. Mostrada a foto juntada nas denúncias, assim se manifestou: *"conheço o rapaz da foto que a denuncia alega ter jogado. Eu solto a escalação, esse atleta não esteve em campo. Seque o atleta estava em campo assistindo a partida. Devido ao dia das mães, ele não estava lá, tendo como prova, solicito a presença de sua mãe. Se o domingos viu o atleta atrás do carro, deveria ter visto o número da camisa que ele estava usando."* Dada a palavra ao representante da equipe Medieval, assim foi respondido: *"Não houve perguntas, porém esclareceu o defensor da equipe Medieval que o informante é técnico da equipe, não devendo ser levado em consideração."* Dada a palavra ao defensor da equipe Unidos da Zona Sul, exercendo o princípio do contraditório e da ampla defesa, fazendo perguntas, assim foi respondido: *"Na situação em que estava o time, eu não teria coragem de colocar um jogador irregular em campo. Eu estaria desrespeitando minha comunidade. No campeonato do Dr. Francisco, acabando esse campeonato, o Sr. Domingos entrou em contato com o atleta mencionado, forçando-o a atuar pela sua equipe. O atleta Tiago não aceitou, e o Domingos disse que então o Tiago não assinaria para ninguém. Portanto o atleta se diz não assinar para nenhuma equipe."* Sem mais perguntas. Adilson Caputo

Em seguida, o presidente da C.D., dispensou o depoente, que assinou o presente termo, juntamente com os demais presentes.